



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5829, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera o servidor **Gilliardi Picoli Zagotto**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador/a de Manutenção e Infraestrutura C-2, lotado na Secretaria Municipal da Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomear o servidor **Gilliardi Picoli Zagotto**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Manutenção e Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal da Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 11/02/2025 18:10:59

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 02 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 02 / 2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo